



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

09/06/2020

PROJETO DE LEI Nº 1591/2020
DE 03 DE JUNHO DE 2020



DISPÕE: "AUTORIZA A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAGALHÃES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94, e nos termos do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada, a efetuar a demolição da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aluísio Magalhães, localizada na LC – 75 TB 15, tombada no patrimônio sob o nº 100001; 1000177 e 1000187.

Art. 2º. Fica autorizada a Chefe do Executivo devolver, a título de retrocessão. Ao seu antigo proprietário, ou quem o tenha legalmente sucedido a qualquer título, o imóvel onde esteve edificada a referida Escola.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 03 de JUNHO DE 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Ata da Assembleia Geral da União de Pais da E.M.E.F. Aluizio Magalhães com a pauta fechamento da Escola para o ano de 2019.

Aos dias dezesseis de mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aluizio Magalhães às 9h da manhã para uma assembleia com os pais, responsáveis, professoras, diretora, Professora Adriana da Conceição Vieira Costa representando a Secretaria de Educação do Município de Alto Paraíso - SEMED e eu Naira Rodrigues Castor convidada por Adriana e funcionária da educação sobre o fechamento da escola para o ano de 2019. A diretora da escola fez a abertura agradecendo a todos pela presença e em seguida passou a palavra para a Professora representante da Smad. No qual a mesma explica a importância e vantagens do fechamento da escola. Foi mencionado aos pais a garantia de transporte escolar de acordo com sua localização sendo deslocado para Alto Paraíso ou Garimpo Bom Futuro, conforme dados a escola possui números de alunos insuficiente para atender os educandos com qualidade e manter-se em funcionamento. Adriana pede a opinião dos pais sobre o acordo de fechamento da escola. Foi feita a votação e com ^{quinh} votos aceitos e nove votos negativos. Foi encerrada a assembleia, e segue

por mim assinados e demais, Nuvia Rodrigues
 Castro, Leonice Correia Azevedo, Teciê Alves, Jônatas
 Kleber Weller, Severino Samogio Junior,
 Jacilene Alves, Luciene de Souza, Ademir José Ribeiro
 Maria O. Barreto Fátima, Ezequiel de Souza, Sabiana
 Damasceno Silva, Mario Sergio Samogio,
 Leonice Barbosa de Lima, Selange Paes da Silva
 Genia dos Santos Castro, Maria José dos Santos,
 Neli T. Cossetim, José Carlos de Cruz, Jurezinha
 Estiane Ferreira, Hilária M. G. Samogio, Lina, Naudia
 Arnulde Samogio, Rosângela da Costa Santo Bionchi
 Valdirly Silva Santo, Renerelly Moraes de Moraes, Lúcia do
 Nascimento Araújo, Adriana C. Vieira Costa;

RELATORIO

ESCOLA ALUÍSIO MAGALHÃS

	2017	2018
Gasto com Merenda	Contra partida: R\$ 1.950,00 PNAE: R\$ 3.900,00	Contra partida: R\$ 1.450,00 PNAE: R\$ 3.750,00
Gosto com transporte escolar	R\$ 186.447,56	R\$ 191.028,54
Números de matrículas	61 alunos de 1º ao 9º ano	48 alunos de 1º ao 9º ano
Gasto de com professores e pessoal de apoio	R\$ 329.680,90	R\$ 241.284,84
Destino dos alunos após desativação da escola	Transferidos	Escola Rogério da Silva Gonçalves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

09/06/2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.591 /2020.
DE 06 DE JUNHO DE 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,



O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que dispõe:
"AUTORIZA A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL DA ESCOLA
MUNICIPAL ALUÍSIO MAGALHÃES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Executivo Municipal encaminha o projeto de lei epigrafado, que
tem como objetivo a demolição da Escola Municipal de Ensino Fundamental
Aluísio Magalhães, e a retrocessão da propriedade ao seu antigo proprietário
ou a quem o suceda legalmente.

Informamos que tal procedimento se dá pelo fato de a Escola em
questão se encontrar desativada por tempo indeterminado em função da
redistribuição da clientela estudantil, conforme o Decreto Municipal nº 2662 de
25 de Abril de 2019.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação favorável à
tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, servindo-nos do
momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 03 de junho de 2020.



HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL